

ELEKTRO REDES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF N.º 02.328.280/0001-97
NIRE N.º 35.300.153.570

FATO RELEVANTE

Campinas, 24 de agosto de 2017 Elektro Redes S.A. ("Elektro Redes"), nos termos do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Instrução CVM n.º 565, de 15 de junho de 2015 e na Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em seguimento aos fatos relevantes divulgados pela Elektro Redes em 8 e 30 de junho de 2017, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista a obtenção das aprovações regulatórias necessárias e a satisfação das demais condições precedentes aplicáveis, foi consumada a incorporação da Elektro Holding S.A. ("Elektro Holding"), controladora direta da Elektro Redes, pela Neoenergia, conforme deliberação em assembleia geral extraordinária da Elektro Holding realizada em 24 de agosto de 2017. Dessa forma, em decorrência da consumação da incorporação, a Neoenergia passa a ser acionista da Elektro Redes, na qualidade de sucessora universal da Elektro Holding, que é extinta, sendo que a Iberdrola Energia permanece controladora da Elektro Redes.

A incorporação não confere direito de recesso aos acionistas da Elektro Redes.

Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Elektro Redes.

Campinas, 24 de agosto de 2017.

Simone Borsato
Diretora Executiva de Controladoria, Financeiro e Relações com Investidores